



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

LEI N.º 2.724
DE 30 DE MAIO DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado "**JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTTO-TUNICO SOTO**" o prédio onde está instalado a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizado no bairro Vila São Sebastião, na rua José Gerônimo Videira – Itapuí/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 30 de maio de 2018.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

KATUCHA MARIA SGAVIOLI
Departamento Jurídico